

Atos da
Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 245 - 31 Janeiro DE 2013

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 18/12/2012 a 17/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2203912, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0081
DE 15 DE Janeiro DE 2013.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 34/DSI/2012, de 18/12/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, o Professor Assistente, Nível 02, ANDRE LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE n.º 3568516, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação – DSI/CAMPUSITA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0082
DE 15 DE Janeiro DE 2013.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 01/GR/2013, de 02/01/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0083
de 15 de janeiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.018021/12-44;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto Nível 002, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PROZOOTEC/POSGRAP, como Fiscal do Contrato n.º 180/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Gade Cargo Express e Turismo Ltda Epp, tendo como objeto o transporte (ida e volta) de um equipamento de análise química (Determinador de Extrato Etéreo) à cidade de Piracicaba/SP.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, JODNES SOBRZEIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0084
de 15 de janeiro de 2013.
Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.022138/12-03;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 002, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS, o citado projeto é objeto de Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ para o período de 26/12/2012 a 20/03/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0085
de 15 de janeiro de 2013.
Designa Gestor de Convênio.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.022138/12-03;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio n.º 1887.089/2012-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tendo por objeto desenvolver o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0086
de 15 de janeiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.022138/12-03;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 001, ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1777726, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Termo de Convênio n.º 1887.089/2012-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tem como objeto desenvolver o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0087
de 15 de janeiro de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.002101/11-51;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n.º 1526.128/2011, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa Portocalle Serviços Gerais Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços continuos terceirizados de motorista.
R E S O L V E:
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 425629, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG.

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 2131 de 27 de agosto de 2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0088
DE 15 DE Janeiro DE 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo n.º 23113.022687/12-33;
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT, matrícula SIAPE n.º 1694896, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/04/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0089
DE 15 DE Janeiro DE 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987;
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;
o que consta no Processo n.º 23113.022687/12-33;
R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 14/04/2009 a 14/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT, matrícula SIAPE n.º 1694896, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0020
DE 07 DE Janeiro DE 2013.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. n.º 041/Campus Rural /DEA/2012, de 20/12/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1643093, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação do Campus Rural, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0021
DE 07 DE Janeiro DE 2013.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. n.º 08/CVR/2012, de 14/12/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a partir do dia 02/01/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARELLA, matrícula SIAPE n.º 1643298, lotado no Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0022
de 07 de Janeiro de 2013.
Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE n.º 425922, lotado na Divisão de Material – DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/01/2013 a 28/02/2013.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0023
DE 07 DE setembro DE 2013.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Art 2º da Portaria n.º 2.594 de 24 de Setembro de 2012;
o disposto no Processo n.º 23113.012601/11-19.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Universitário “ Prof. José Aloísio de Campos”, a alteração da Classe a ser exigida para o provimento de vagas de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria n.º 2.594, que passa a ter as seguintes exigências: Campus “ Prof. José Aloísio de Campos” Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária Letras Estrangeiras-01-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 0024
de 07 de janeiro de 2013.
Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;
o que consta no processo n.º 23113.012601/11-19/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, seção 3, homologado através da Portaria n.º 163, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18, prorrogado através da Portaria n.º 3.508, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, Seção 1, página 74, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.
Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0025
DE 07 DE JANEIRO DE 2013.
Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,
Considerando o que consta do Processo n.º 23113.022192/12-41/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, com vigência a partir de 02/11/2012, ao servidor OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1027866, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0026
de 07 de janeiro de 2013.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Art 2º da Portaria n.º 2.594, de 24 de setembro de 2012;
o disposto nos Processos n.º 23113.005375/12-74;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Nutrição do Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho”, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria n.º 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho” Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Nutrição-02-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0027
de 07 de janeiro de 2013.
Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;
o que consta no processo n.º 23113.005375/12-74/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;



